



PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei nº 037/2026, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 451.303,49 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e três reais e quarenta e nove centavos), mediante utilização de superávit financeiro apurado no exercício anterior, e dá outras providências”

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de lei 37/2026 – do executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relatora: O projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade, tendo por finalidade a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 451.303,49, mediante utilização de superávit financeiro apurado no exercício anterior.

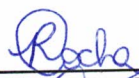
Os recursos serão destinados ao reforço da ação de Manutenção de Aposentadorias e Pensões do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Minduri – IPMM, permanecendo vinculados à sua finalidade previdenciária.

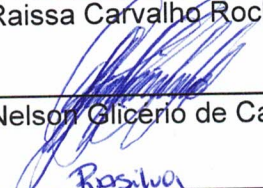
1º Membro: Voto de acordo com o Relatora

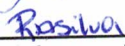
2º Membro: Voto de acordo com o Relatora

Está comissão manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei, que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2026.


Raissa Carvalho Rocha (Presidente - Relatora)


Nelson Glicerio de Carvalho (1º membro)


Raquel Aparecida da Silva (2º membro)



PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei 37/2026

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 451.303,49 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e três reais e quarenta e nove centavos), mediante utilização de superávit financeiro apurado no exercício anterior, e dá outras providências.”

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 37/2026 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: ESSA COMISSÃO CONCLUI PELA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO.

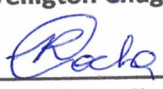
1º Membro: Voto de acordo com o Relator

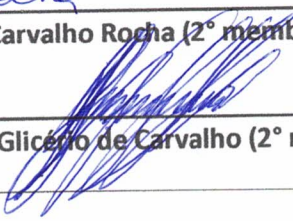
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2026.


Wellington Chagas da Silva (Presidente - RELATOR)


Raissa Carvalho Rocha (2º membro)


Nelson Glicério de Carvalho (2º membro- Suplente)





PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei 37/2026

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 451.303,49 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e três reais e quarenta e nove centavos), mediante utilização de superávit financeiro apurado no exercício anterior, e dá outras providências."

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 37/2026 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: **SOU FAVORÁVEL;**

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2026.



Raquel Aparecida da Silva (Presidente - RELATOR)



Raissa Carvalho Rocha (1º membro - suplente)



Welligton Chagas da Silva (2º membro)

